

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de maio de 2025 às 07h56
Seleção de Notícias

Convergência Digital | BR

Pirataria

Anatel e Ancine se unem no combate à pirataria na TV 3
CONVERGÊNCIA DIGITAL

Diário Indústria & Comércio online | BR-PR

Marco regulatório | INPI

Paraná teve maior salto da região Sul em ranking nacional de inovação na última década 5

Jornal de Brasília Online | BR-DF

Propriedade Intelectual

Goiás é 1º estado a regular inteligência artificial, adiantando-se ao governo federal 7
NOTÍCIAS

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Análise - Caso língua de gato 9

Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 6.099 10
AMANHECIDAS | MIGALHAS

Anatel e Ancine se unem no combate à pirataria na TV



Anatel e Ancine se unem no combate à **pirataria** na TV

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Agência Nacional do Cinema (Ancine) assinaram, nesta quinta-feira (15/5), um novo Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de intensificar o combate à **pirataria** de filmes, séries, eventos esportivos e outros conteúdos audiovisuais no ambiente digital.

O acordo consolida a competência da Ancine na proteção de conteúdos audiovisuais, conforme previsto na Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024, e fortalece a atuação conjunta com a Anatel, responsável pela regulação dos serviços de telecomunicações, incluindo a banda larga e o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), que abrange a TV por assinatura.

A Ancine determinará, dentro de sua atribuição legal, o bloqueio de sites e aplicativos que distribuam conteúdo pirata. A Anatel, por sua vez, ficará responsável por coordenar os mais de 20 mil prestadores de serviços de banda larga para garantir que o bloqueio desse conteúdo clandestino seja efetivado de forma ampla, eficiente e célere.

Desde fevereiro de 2023, a Anatel já atua no combate à **pirataria** por meio do Plano de Combate ao Uso de

Decodificadores Clandestinos do SeAC. A agência foca especialmente nos riscos associados aos chamados TV boxes ilegais, que, além de fornecerem acesso a conteúdo pirata, podem conter software malicioso, representar ameaça à privacidade dos usuários e funcionar como vetores para ataques cibernéticos.

O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, acredita que o acordo contribuirá para promover a justa concorrência e a justa remuneração de toda uma indústria que é extremamente importante e transformadora para o Brasil. "É fundamental que nós, enquanto agentes do Estado brasileiro, possamos combater o uso indevido e a distribuição indevida de obras protegidas por **direitos** autorais", afirmou.

"O Acordo de Cooperação com a Ancine, além de viabilizar o combate à **pirataria** de conteúdo audiovisual, ampliará o alcance dos esforços da Anatel para remover os TV boxes dos lares de milhões de brasileiros que, de forma incauta, desconhecem o risco que esses aparelhos trazem para os usuários, para as redes de telecomunicações e para a infraestrutura cibernética do país e do mundo", afirmou o conselheiro da Anatel, Alexandre Freire, responsável pelo tema no âmbito da Agência.

O diretor-presidente da Ancine, Alex Braga Muniz, disse que a **pirataria** de conteúdos prejudica a indústria audiovisual do Brasil ao afetar financeiramente os produtores, com impacto na geração de empregos e renda. "Recentemente, o filme Ainda Estou Aqui foi responsável por atrair aos cinemas um grande público, especialmente de pessoas mais jovens. Ao mesmo tempo, o filme vinha sendo distribuído clandestinamente por plataformas", lamentou.

Continuação:
Anatel e Ancine se unem no combate à pirataria na TV

A superintendente de Fiscalização da Anatel, Gesiléa Fonseca Teles, lembrou que a atuação da Agência, entre outubro de 2018 e maio de 2025, resultou na apreensão de 1,5 milhão de aparelhos receptores de conteúdo não homologados (TV boxes), avaliados em R\$ 353,2 milhões. Desde a inauguração do Laboratório **Antipirataria** da Anatel, em setembro de 2023, foram bloqueados 24.700 IPs e 4.428 do-

mínios na **internet**, usados para levar de forma irregular conteúdo às TV boxes não homologadas. O laboratório é resultado de uma parceria entre Anatel e Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA).

Paraná teve maior salto da região Sul em ranking nacional de inovação na última década



Em uma década, o Paraná deu um salto no cenário nacional da inovação, de acordo com o Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID), calculado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). De sexto colocado em 2014, o Estado subiu para o terceiro lugar em 2024, consolidando-se como uma das economias mais dinâmicas e tecnológicas do País. O avanço foi o maior entre os estados do Sul. A série histórica foi divulgada nesta semana e pode ser consultada [AQUI](#).

O desempenho mais recente coloca o Paraná atrás apenas de São Paulo e Santa Catarina no ranking, que avalia 74 indicadores, como infraestrutura, ambiente de negócios e produção tecnológica. A lista dos seis estados mais inovadores permaneceu a mesma na última década, mas com o Paraná registrando o maior crescimento. Completam a lista Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

O Paraná também se destaca no chamado IBID-Contexto, que é um subindicador que analisa as condições que tornam um estado mais ou menos propício à inovação. O estado também teve o maior salto do Sul, saindo da quinta posição em 2014 para a segunda em 2024.

O levantamento avalia resultados de investimentos estratégicos em pesquisa, parcerias público-privadas e capital humano. "Estamos colhendo os frutos de um trabalho que começou há anos, com foco em integrar

academia, empresas e governo", diz o secretário estadual da Inovação e Inteligência Artificial, Alex Canziani. "Já temos um grande ecossistema de inovação, universidades públicas e privadas muito bem conceituadas, investimentos em pesquisas e um setor produtivo altamente tecnológico. Nosso foco agora é ser referência em IA no País".

Somente no ano passado, o Governo do Paraná destinou, através do Fundo Paraná, R\$ 581,6 milhões para ações, programas e projetos estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação. Esse é o valor recorde na história do Estado. Os recursos têm sido direcionados a parques tecnológicos, incubadoras, projetos de pesquisa em universidades, editais de incentivo à startups e educação tecnológica.

"Saltamos de 2022 de um orçamento de R\$ 100 milhões para mais de R\$ 580 milhões em 2024. Um dos pilares desse avanço é o Fundo Paraná, principal instrumento de financiamento à inovação no Estado", complementa o secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona.

O fundo é aplicado pelas secretarias estaduais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti); Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), além da Fundação Araucária, Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR).

Até o fim de 2024, o Estado também ampliou para 490 o número de ambientes promotores de inovação credenciados em uma estratégia de integração entre pesquisa, setor produtivo e governo. Além disso, o

Continuação: Paraná teve maior salto da região Sul em ranking nacional de inovação na última década

Estado tem 53 incubadoras, 63 pré-incubadoras, 12 aceleradoras, 64 centros de inovação, 35 agências de inovação, 74 hubs de inovação e 154 espaços maker.

agente transformador nos municípios, por meio de políticas públicas, incentivo a pesquisas e capacitações.

Para conectar melhor as regiões do Estado, o Governo do Paraná também está liderando um processo de governança do Sistema Paranaense de Inovação. O objetivo é reunir representantes de diversas áreas de atuação, seja possível entender as demandas das regiões do Paraná e utilizar a inovação como um

Goiás é 1º estado a regular inteligência artificial, adiantando-se ao governo federal

NOTÍCIAS

PEDRO S. TEIXEIRA

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS)

Na quarta-feira (14), os deputados estaduais de Goiás aprovaram, em duas votações unânimes, o primeiro marco legal de inteligência artificial do país, após um dia de tramitação. O texto, agora, vai à sanção do governador Ronaldo Caiado (União), que está retornando de Nova York nesta quinta-feira (15).

A proposta, assinada pelo próprio Caiado na terça-feira (13), não cria uma classificação de risco das ferramentas nem um sistema de remuneração de escritores e artistas, como prevê o projeto de lei que tramita no Congresso Nacional desde 2020.

De acordo com o coautor da lei, o secretário-geral do governo do estado, Adriano da Rocha Lima, a iniciativa goiana visa a eliminar "a insegurança jurídica que existe em função" do projeto de lei nº 2338 de 2023. A Amazon, por exemplo, "está segurando investimento no Brasil por causa disso", disse à reportagem.

De acordo com o secretário, a Constituição prevê o direito de concorrência regulatória entre estados e a União, o que garante a validade da lei goiana.

Advogados consultados dizem que a lei federal pode se impor em questões sensíveis como a obrigatoriedade de pagamento por uso de **propriedade** intelectual, caso o PL 2338 seja aprovado sem mudanças. "É competência da União, e sobre isso o estado não pode fazer nada", afirma Ronaldo Lemos, cientista-chefe do ITS-Rio (Instituto Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro).

Em vez de priorizar a prevenção de possíveis danos coletivos gerados pela tecnologia e a res-

ponsabilização em caso de inadequação, a legislação goiana elenca direitos dos desenvolvedores, operadores, usuários e não usuários (que também podem ser afetados).

O texto também institui a criação do Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial (NEI-IA), um comitê consultivo e multissetorial que definirá boas práticas para o uso da tecnologia e deverá ser consultado para definir, por exemplo, parâmetros de sustentabilidade.

"O projeto inverte a lógica do nacional: o nacional é 90% proibição e 10% fomento; o de Goiás é 35% regulação e 65% fomento", diz Lemos, do ITS-Rio. O texto goiano tomou como base uma consulta pública iniciada por ITS-Rio, Abranet (Associação Brasileira de Internet) e Campus Party no fim de 2023.

De acordo com o secretário-geral de governo de Goiás, o estado entrou na discussão no ano passado e também houve inspiração em experiências internacionais. "Em conversa com o ministro da Pesquisa Científica e Industrial da Índia, ele comentou espontaneamente que a estratégia indiana em inteligência artificial era a da desregulamentação."

A lei também posiciona Goiás na corrida por investimento em data centers, os galpões de supercomputadores onde os modelos de inteligência artificial são treinados. Um estudo encomendado pelo Ministério da Fazenda estima que o Brasil pode receber até R\$ 2 trilhões em investimento no setor de data centers.

Além de propor a criação de incentivos fiscais e creditícios para as companhias do setor de infraestrutura digital, a legislação menciona o uso do biometano para suprir a grande demanda de eletricidade das unidades. Um data center preparado para inteligência

Continuação: Goiás é 1º estado a regular inteligência artificial, adiantando-se ao governo federal

artificial pode consumir a mesma energia do que uma cidade com centenas de milhares de habitantes.

Uma das preocupações das empresas de tecnologia é recorrer à energia limpa para atender a metas de sustentabilidade estabelecidas no passado, e o Brasil se destaca nesse quesito porque tem uma matriz elétrica 88% renovável.

Outra vantagem do biometano seria a possibilidade de geração contínua, o que é impossível em usinas eólicas e solares. O gás, obtido de resíduos orgânicos do agronegócio, ainda não tem produção em larga escala. Além disso, a energia de uma termelétrica a biometano também sai mais caro.

Até o momento, os principais projetos de infraestrutura e inteligência artificial ficam nos estados do sul e em São Paulo, regiões abastecidas pela hidrelétrica de Itaipu, apesar de esforços do governo federal para levar investimentos para o nordeste.

A iniciativa goiana pode mudar essa tendência. Segundo Lima, o vice-presidente de políticas públicas da Amazon Web Services, Shannon Kellogg, teria sinalizado, durante encontro em Nova York, que Goiás passou a reunir as duas principais qualidades para receber um projeto da empresa: segurança jurídica e energia limpa.

A rápida tramitação da proposta ainda permitiu que o texto já tratasse de temas recentes, como os agentes autônomos e a inteligência artificial embarcada em carros, câmeras e outros objetos. A regulamentação da tecnologia diminui o risco de que empresas tenham derrotas nas cortes, por indefinições em legislações gerais como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e o Código de Defesa do Consumidor.

O projeto goiano ainda tem como o objetivo a criação de um ambiente de negócios competitivo em tecnologia, com a capacitação em inteligência artificial

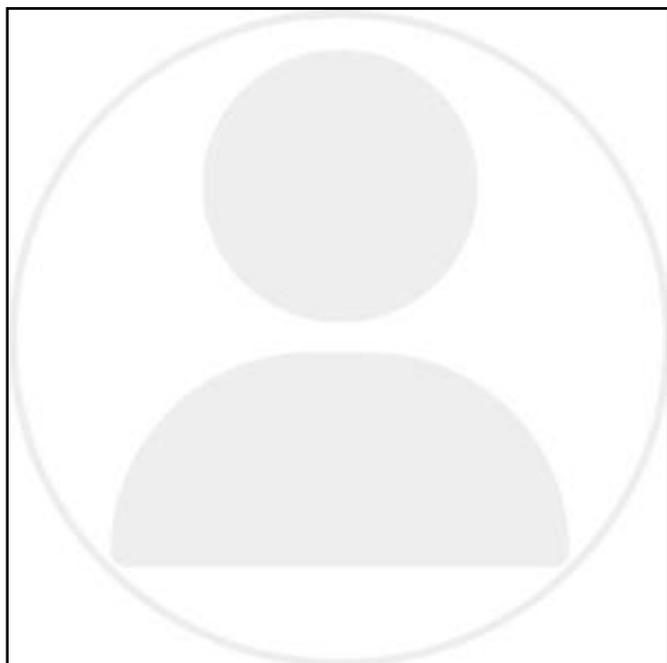
desde a educação básica.

Também trata da adoção de inteligência artificial pela administração goiana, dando prioridade aos modelos de código aberto, que podem ser usados, editados e auditados pelas pessoas e empresas interessadas.

VEJA PRINCIPAIS PONTOS DA LEI DE FOMENTO À IA DE GOIÁS

- Estabelece fundamentos e princípios para o desenvolvimento da IA no estado
- Determina preferência por soluções tecnológicas desenvolvidas em "software aberto e modelos de IA abertos"
- Define direitos de desenvolvedores, operadores, usuários e não usuários
- Regulamenta o uso da IA para melhoria dos serviços públicos
- Institui programas específicos de incentivo à IA, como o "IA no Campo - Agro-Tech Aberta Global"
- Cria o Centro Estadual de Computação Aberta e Inteligência Artificial
- Estabelece o "Sandbox Estadual Permanente de Inteligência Artificial", uma exceção à lei estadual que garante mais flexibilidade regulatória para startups
- Regulamenta agentes autônomos de IA e inteligência artificial embarcada
- Determina políticas de educação e capacitação em IA
- Dispõe sobre sustentabilidade e governança ambiental da infraestrutura de IA

Análise - Caso língua de gato



TRF-2 nega exclusividade à Kopenhagen sobre "Língua de Gato", por tratar-se de termo genérico para chocolates de formato oblongo.

Análise - Caso língua de gato Bruno Luiz Barros e Silva TRF-2 nega exclusividade à Kopenhagen sobre "Língua de Gato", por tratar-se de termo genérico para chocolates de formato oblongo. quinta-feira, 15 de maio de 2025 Atualizado em 14 de maio de 2025 14:52 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Em ação movida pela Cacau Show, a Kopenhagen sofre novo revés, após decisão unânime do TRF-2 - Tribunal Regional Federal da 2ª região que manteve o entendimento de que a empresa não pode ter exclusividade sobre a expressão "Língua de Gato", uma vez que se trata de termo comumente utilizado para designar chocolates em formato oblongo e achatado, o que torna o conjunto incapaz de ser monopolizada por um único titular.

Sobre o tema, a legislação brasileira estabelece que, para que determinado sinal seja registrável como marca, ele deve formar um conjunto distintivo, visualmente perceptível, capaz de identificar a origem e distinguir produtos/serviços de outros de origem di-

versa, além de não infringir nas proibições legais previstas na lei 9.279/96 (LPI).

No caso da expressão "Língua de Gato", embora inicialmente ela tenha sido considerada registrável pelo **INPI**, tal conjunto foi considerado em violação ao inciso VI, do art. 124, da LPI, o qual dispõe que não é permitido o registro de sinal genérico, necessário, comum, vulgar ou simplesmente descritivo comumente utilizado para designar característica do produto/serviço.

Um aspecto curioso a respeito da disputa judicial sob referência é o debate acerca do fenômeno da distintividade adquirida (secondary meaning), o qual foi sustentado pela Kopenhagen, mas que não foi acolhido pelo TRF-2. Tal fenômeno ocorre quando um sinal de caráter comum, por meio de seu uso, passa a adquirir suficiente distintividade a ponto de ser reconhecido como marca perante os consumidores ao longo do tempo.

Atualmente, o referido fenômeno só é examinado na esfera judicial, pois o **INPI** (autarquia responsável pelo registro de marcas) não examina casos de distintividade adquirida, se limitando à análise da distintividade intrínseca.

No entanto, esse cenário deverá mudar em breve, uma vez que foi publicado em 29/10/24 consulta pública a respeito do tema, visando formular as diretrizes que serão seguidas nesse tipo de análise no futuro.

Bruno Luiz Barros e Silva Especialista técnico na equipe de marcas do Kasznar Leonardos, Bruno tem 5 anos de experiência profissional em Propriedade Intelectual, com atuação no âmbito consultivo, administrativo e contencioso. Kasznar Leonardos | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 6.099

AMANHECIDAS



Quinta-Feira, 15 de maio de 2025 - Migalhas nº 6.099.

Fechamento às 07h26.

"Legal pode ser o sigilo, e o é, quando a lei o admite. Mas, quando, ao contrário, a lei não o consente, o sigilo redundando em clandestinidade, vício que inquina os atos jurídicos, os desnatura, exautora e nulifica."

Rui Barbosa

Requisição proibida

Ontem, a 3ª seção do STJ decidiu, por maioria, que o MP e a polícia não podem requisitar diretamente RIFS - Relatórios de Inteligência Financeira ao Coaf sem autorização judicial. A tese firmada pela Corte da Cidadania não ignora que há o Tema 990 do STF. Todavia, o STJ observa que o STF não autorizou esse tipo de solicitação ativa por órgãos de persecução penal. ()

No STF

Note-se que o STF ainda não consolidou entendimento único sobre a questão. O julgamento do Tema 990, em 2019, tratou apenas do compartilhamento espontâneo de dados com o MP, sem firmar tese vinculante. Desde então, as turmas da Suprema Corte vêm adotando posições divergentes: a 1ª turma permite o envio direto de dados ao MP e à polícia, enquanto a 2ª exige autorização judicial, reforçando a proteção ao sigilo fiscal e bancário. ()

No STJ

abpi.empauta.com

A divergência no STF curiosamente se refletia também no próprio STJ. Enquanto a 5ª turma entendia que o MP pode requisitar dados ao Coaf se houver inquérito formal instaurado, a 6ª turma considerava ilegal qualquer requisição direta sem prévia autorização judicial. Diante da disparidade de entendimentos, a 3ª seção do STJ buscou pacificar o entendimento interno, firmando posição restritiva até que o plenário do STF se manifeste de forma definitiva.

Serviços funerários

STF suspendeu ontem julgamento do referendo de liminares que impõem teto para a cobrança de serviços funerários privatizados no município de São Paulo, após pedido de vista do ministro Fux. ()

Falta de dados

Durante o julgamento, ministros Alexandre de Moraes e André Mendonça criticaram procuradora por não apresentar dados a respeito do cumprimento das gratuidades previstas na modelagem da concessão dos serviços funerários do município. ()

Amizade à prova

Ministro Alexandre de Moraes contou que quase perdeu a amizade de Cesar Mecchi Morales, hoje desembargador, ao nomeá-lo para chefiar o setor de serviços funerários em SP, devido à complexidade da área. ()

Comércio fúnebre

Ao votar, ministro Flávio Dino criticou duramente a equiparação de cemitérios privatizados a estabelecimentos comerciais comuns. Para Dino, essa lógica revela "mercantilização do sofrimento humano". ()

Greve!

Servidores do TJ/SP deflagraram greve por tempo indeterminado em protesto contra perdas salariais e déficit de mais de 10 mil cargos. ()

Reajuste

Em abril, o Órgão Especial do TJ/SP aprovou proposta que reajustou benefícios concedidos aos servidores do Judiciário paulista. ()

Ressarcimento

1ª seção do STJ definiu que o prazo prescricional para o SUS cobrar das operadoras de planos de saúde o ressarcimento por atendimentos prestados a seus beneficiários é de cinco anos. ()

Leilão

4ª turma do STJ confirmou a validade do leilão do Hotel Tambaú, arrematado em 2021 pelo grupo AG Hotéis e Turismo por R\$ 40,6 milhões, no âmbito do processo de falência do Grupo Varig. ()

Cartão postal

Símbolo do turismo em João Pessoa, o Hotel Tambaú é um dos marcos arquitetônicos mais emblemáticos da capital paraibana. ()

Identidade

3ª seção do STJ fixou tese de que o crime de falsa identidade é formal e se consuma com o simples fornecimento consciente de dados falsos, sem exigir vantagem ou prejuízo a terceiros. ()

Migalhas: para ver e ser visto

Longe, muito longe de uma simples estratégia de marketing, ser apoiador de Migalhas é fazer parte de um grupo seletivo que valoriza o debate jurídico livre e qualificado. Com alcance diário entre os principais nomes do setor, Migalhas oferece visibilidade ins-

titucional única e conexão direta com os tomadores de decisão do meio jurídico. ()

Judiciário em defesa da República

Ministro Flávio Dino criticou a tese de que o STF não poderia revisar decisões da Câmara, em referência ao caso Ramagem. Ao defender a competência da Corte, ironizou a ideia como uma ameaça à República e evocou pensadores como Aristóteles, Locke e Montesquieu. ()

Tribunal dos vulneráveis

Dino também ressaltou o papel histórico do Judiciário na proteção dos direitos fundamentais, especialmente dos mais vulneráveis. Afirmou que um tribunal que não cuida dos pobres, viúvas e órfãos "será tudo menos um tribunal". ()

"Não furtarás"

Órgão Especial do TJ/RJ decidiu aposentar compulsoriamente o juiz João Carlos de Souza Correa, acusado de furtar uma peça sacra em Tiradentes/MG em 2014. Assista ao momento do delito. ()

Suspensão preventiva mineira

OAB/MG suspendeu advogado que foi preso em flagrante após ameaçar dirigentes da OAB/ES durante uma fiscalização. A ação apurava denúncia de captação irregular de clientes atingidos pela tragédia de Mariana. ()

Suspensão preventiva baiana

OAB/BA determinou a suspensão preventiva do advogado João Neto, conhecido nas redes sociais. A decisão ocorreu em processo ético-disciplinar anterior a sua prisão por suposta violência doméstica. ()

Solto

Ainda sobre o advogado João Neto, o causídico foi solto após 29 dias preso, mediante imposição de medidas cautelares. ()

DJE

CNJ finalizou o cadastro compulsório de 20.757 órgãos públicos no Domicílio Judicial Eletrônico, sistema que unifica as comunicações processuais dos tribunais. ()

Programa obrigatório

TST condenou empresa a implantar programa de vigilância epidemiológica para detectar precocemente doenças relacionadas ao trabalho. ()

Pausa suprimida

TRT-3 reconheceu a supressão do intervalo de um trabalhador noturno que fazia a pausa para refeição logo no início da jornada. ()

Má-fé

Juiz rejeitou pedido de horas extras feito por gerente geral de banco e o condenou por má-fé, ao considerar inverossímil a alegação de que não exercia cargo de confiança, diante de sua remuneração e atribuições. ()

Não é brincadeira

TRT-15 confirmou a dispensa por justa causa de funcionária que dirigia reiteradas "brincadeiras" racistas a uma colega negra. ()

Socioafetividade

Justiça reconheceu dupla filiação ao incluir pai socioafetivo em registro sem excluir o biológico. ()

Parentalidade protegida

Caixa deve reduzir em 50% a jornada de bancário para viabilizar o acompanhamento terapêutico do filho com autismo. ()

Exposição de menor

Adolescente retirada de veículo antes do fim da corrida e exposta nas redes sociais será indenizada por motorista de aplicativo e empresa de transporte. ()

Dívida trabalhista

Juíza determinou o bloqueio de bens de sócios do Colégio COC de Brasília para garantir o pagamento de verbas trabalhistas reconhecidas em ação movida por uma professora. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Jurisprudência do CPC

O art. 843 do CPC consolidou regras para penhora de bem indivisível, alinhando prática e jurisprudência. Mirna Cianci alega que a norma preenche lacuna histórica e evita controvérsias no processo executivo. ()

CPC na prática

Elias Marques de Medeiros Neto faz uma análise da decisão do STF sobre o Tema 1.238 e defende que a efetividade processual depende do respeito ao devido processo legal. ()

Questão de Direito

Smith Barreni analisa decisão do STJ em que bancos não devem pagar IPTU de imóveis com alienação fiduciária. ()

ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzato Nunes trata da teoria do risco do negócio, que é a base da responsabilidade objetiva estabelecida no CDC. ()

Migalhas Marítimas

Sérgio Ferrari conclui o tema bandeiras de conveniência: estratégia que reduz custos, mas desafia segurança, direitos trabalhistas e equidade na navegação mundial. ()

Migalhas de peso

- "Golpe do falso advogado. Saiba como evitar!", por Glauco Leal Nogueira (Leal Nogueira Advogados). ()

- "Democratização dos seguros: Inclusão, estratégia e sustentabilidade jurídica do setor", por Lucimer Coelho de Freitas (Jacó Coelho Advogados). ()

- "O princípio esquecido: Como uma regra de 2.000 anos atrás pode salvar a recuperação judicial do produtor rural", por Amanda Saavedra (João Domingos Advogados). ()

- "Dispensa de exame para despachantes aduaneiros é reiterada pelo TRF-3", por Amanda Cristina Primieri (Ratc & Gueogjian Advogados). ()

- "Criar novos deputados resolverá nossos problemas?", por Volgane Carvalho (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep). ()

- "STJ permite penhora de criptoativos", por Gustavo Pires Maia da Silva (Homero Costa Advogados). ()

- "Multa ao TikTok na União Europeia evidencia alerta global sobre transferência internacional de dados", por Raissa Dacal e Danielle Campello (Di Blasi, Parente & Associados). ()

- "Conheça a nova lei do bullying", por Maria Cláudia de Seixas (Cláudia Seixas Sociedade de Advogados). ()

dia de Seixas (Cláudia Seixas Sociedade de Advogados). ()

- "A pejetização e os Temas 725 e 1.389 do STF: Segurança jurídica e os novos rumos das relações de trabalho", por Daniela Laurentino (Employer). ()

- "Débito tributário nos inventários: Da insegurança e do paradoxo sob o enfoque do Tema 290 do STJ", por Fernanda de Freitas Leitão (15º Ofício de Notas). ()

- "Uso "off-label" de medicamentos agonistas: A nova regulamentação da **Anvisa** e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de planos de saúde", por Olga Boumann Ferreira Cavalcanti (Urbano Vitalino Advogados). ()

- "Análise - Caso língua de gato", por Bruno Luiz Barros e Silva (Kaszner Leonardos | Propriedade Intelectual). ()

- "Processo estrutural: Finalidade e princípios", por Luiz Eduardo Ribeiro Mourão, advogado. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Sócio

O escritório Felsberg Advogados anuncia a chegada de André Zanatta Fernandes de Castro como sócio de capital. Com mais de 20 anos de experiência, o advogado assume a liderança das áreas de Tecnologia, Privacidade, Proteção de Dados, Inteligência Artificial e Law Enforcement, reforçando a atuação estratégica do escritório nesses campos em expansão. ()

Inovação

Hebert Chemicatti e João Gilberto Fernandes, do escritório Chemicatti Advogados, propõem um modelo

que amplia o papel tradicional do Direito, articulando estratégias jurídicas com objetivos sociais, econômicos e ambientais por meio da chamada advocacia de projetos. ()

Crescimento

JBS teve o segundo melhor primeiro trimestre da história, com receita líquida de R\$ 114,1 bilhões e lucro de R\$ 2,9 bilhões. ()

Baú migalheiro

Há 489 anos, em 15 de maio de 1536, Ana Bolena, rainha da Inglaterra, foi julgada em Londres sob a acusação de traição, adultério e incesto, sendo condenada à morte por um júri especialmente selecionado. (Compartilhe)

Sorteio

Participe agora do sorteio da obra "Conciliação Bônus de uma Justiça Célere e Eficaz - Governança Pública e **Mediação** nas Procuradorias" (Tirant Lo Blanch 192p.), escrita por Hélio Silva de Vasconcelos Mendes Veiga. ()

Novidade

Cescon Barriou Advogados publica informativo sobre a nova norma do BCB sobre tarifas de interoperabilidade. ()

Migalhíssimas

Hoje, a Associação dos Contabilistas de Jaboticabal promove a palestra "Reforma Tributária: Impactos na vida e gestão das empresas", com participação do advogado Rodrigo Forcenette, de Brasil Salomão e Matthes Advocacia. O evento será realizado às 19h30, no Teatro Municipal de Jaboticabal/SP (avenida Marechal Deodoro, s/nº, Centro). Sólon Cunha, de Robortella e Peres Advogados, toma posse hoje como presidente da Academia Paulista de Di-

reito do Trabalho. A posse na presidência marca o reconhecimento da destacada atuação de Sólon no magistério e na advocacia nos últimos 40 anos. () Amanhã, das 9 às 13h, a advogada Andréa Arruda Vaz, de Andréa Vaz Advocacia, palestra no evento "Diversidade no Mundo do Trabalho", promovido pelo TRT da 9ª região, em Curitiba. O encontro tem como objetivo fomentar o debate sobre inclusão, igualdade e respeito às diferenças nas relações trabalhistas. () Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) profere a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Processo de Trabalho" com o tema "Novas Teses Vinculantes do TST". Amanhã, às 10h, pelo canal do YouTube "Mentoria OABRJ". () Pedro Marcos Nunes Barbosa, de Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, palestra amanhã no "13º Congresso Brasileiro de Direito Comercial", na mesa "Defesa da **Propriedade Intelectual**: fronteiras entre o exercício regular e o exercício abusivo". () Leonardo Werlang e Manuela Silva, de PG Advogados, estarão na "Cryptorave 2025", o maior evento gratuito e aberto sobre segurança digital, criptografia e privacidade da América Latina, nos dias 16 e 17/5, na Biblioteca Mário de Andrade, em SP. () No dia 23/5, às 19h, na Câmara Municipal de Franca/SP, o professor João Grandino Rodas, presidente do CEDES - Centro de Estudos de Direito Econômico e Social, será homenageado com o título de "Cidadão Francano" por sua contribuição na instalação do curso de Direito da UNESP, onde também foi o primeiro professor titular de Direito Internacional, além da criação do mestrado em Direito, aprovado pela CAPES no final da década de 1980. A Fundação Arcadas, em parceria com a Comissão de Recuperação Judicial e Falência da OAB/SP, realiza evento comemorativo dos 20 anos da lei 11.101/05 no dia 2/6, das 8 às 19h30, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP. O evento terá gratuidade para acadêmicos de Direito e servidores públicos, mediante envio de documentação por e-mail, . Laís de Figueirêdo Lopes, de Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados e presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP,

participou do "Festival Abong - Participação Social para Transformar: meio ambiente, sociedade e democracia", nesta última terça-feira. Láis palestrou na mesa "O papel das organizações da sociedade civil no diálogo com o legislativo, executivo e judiciário". Na primeira edição do Podcast "Conexões Inteligentes", produzido pelo Cescon Barriou Advogados, o sócio Dario Rabay conversou com Vinicius de Castro, associado da área Trabalhista, Emi Mori, da Ethos Psiquiatria, e Thais Piza, da Accenture, sobre os desafios advindos das alterações à NR-1 e como as empresas podem se preparar para adequação corporativa e proteção dos empregados. ()

Marcas

Em breve, "Curso Intermediário de Marcas" com aulas online e ao vivo pela plataforma Zoom. Acesse o portal da ABAPI - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial. ()

Congresso

Ingressos presenciais esgotados para o "V Congresso EBRADI: A Reforma do Código Civil e seus Impactos nos Negócios". Garanta sua vaga online. O evento acontece no dia 20/5. ()

Webinar

Escola CAMES realizará no dia 21/5, às 18h, o webinar "Pareceres jurídicos e seus efeitos na formação do convencimento dos árbitros", liderado por José Nantala Bádue Freire, Cristina M. Wagner Mastrobuono, Pedro Guilhardi e Ricardo Almeida. ()

Integração

Lysis conecta você a todos os tribunais, capturando distribuições, intimações, publicações e andamentos processuais. Conheça! ()

Matrículas abertas

2ª edição do "MBA em Controladoria Jurídica e Legal Operations", da Radar - Gestão para Advogados. Desconto de 36% para leitores Migalhas! ()

Mediação

Estudantes da FGV Direito SP e da ESPM participam de simulação conjunta de mediação na CIESP-FIESP. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AL/União dos Palmares

BA/Remanso

BA/Cachoeira

GO/Santa Cruz de Goiás

MG/Sacramento

RO/Ouro Preto do Oeste

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Trump Visit Helps Solidify Qatar's Image Makeo-

ver"	"Minister accused over surge in meetings with US big tech firms"
The Washington Post - EUA	O Estado de São Paulo - São Paulo
"Biden book stirs fresh trauma for Democrats"	"Tenista nº 1 do mundo convida o papa para bater uma bolinha"
Le Monde - França	Folha de São Paulo - São Paulo
"Comment le crime organisé étend son emprise"	"Desmatamento cai 32% no Brasil em 2024; cerrado é bioma mais afetado"
Corriere della Sera - Itália	O Globo - Rio de Janeiro
"Ucraina, vertice senza Putin"	"STF reage a manobras da Câmara para impedir processos contra deputados"
Le Figaro - França	O Estado de Minas- Minas Gerais
"Zelensky met Poutine au défi de négocier la paix"	"Irregularidade e nove mortes na temida BR-251"
Clarín - Argentina	Correio Braziliense - Brasília
"La inflación de abril fue más baja de lo que se prevía: 2,8%"	"Covardia nas redes: o crime digital rouba os mais pobres"
El País - Espanha	Zero Hora - Porto Alegre
"Israel desata una matanza en Gaza en plena gira de Trump en la región"	"473 mil pessoas pedem valores de volta ao INSS"
Público - Portugal	O Povo - Ceará
"Governo sem pedidos de empresas para vistos da via verde da imigração"	"40 são presos e 98 denunciados por tentativa de intervenção nas eleições"
Die Welt - Alemanha	Jornal do Commercio - Pernambuco
"Niederlage für von der Leyen vor Gericht"	"PE libera vacina da gripe para pessoas a partir dos 6
The Guardian - Inglaterra	

meses"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Pirataria
3

Marco regulatório | INPI
5, 9

Propriedade Intelectual
7, 10

Arbitragem e Mediação
10

Entidades
10